

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO “KIT COZINHA”**

A empresa BELLA VITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.860.086/0001-04, com sede na Rua Henrique Moscoso, 1019, Sala 802, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-907, estabelece o presente regulamento da promoção denominada “**KIT COZINHA**”, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

### **1. VIGÊNCIA**

2. A promoção tem vigência de 31 de OUTUBRO de 2022 até 30 de NOVEMBRO de 2022.

A promoção “**KIT COZINHA**” é restrita aos servidores públicos de Cariacica que adquirirem uma ou mais unidades do empreendimento, diretamente da Construtora, através de seus corretores credenciados, no período vigente da promoção, segundo as condições estabelecidas neste regulamento, bem como na tabela vigente no período da promoção.

### **3. PRÊMIOS**

O servidor que adquirir uma ou mais unidades do empreendimento Residencial Bella Vita será contemplado com Um Kit Cozinha composto por:

#### **Kit Cadence Colors Vermelho Completo IV – 127V - KITCOLORS139**

- 1 Cafeteira Single Cadence Colors Vermelha – CAF211
- 1 Mixer Cadence Fast Blend Colors Vermelho - MIX291 Mixer Cadence Fast Blend Colors Vermelho – MIX291
- 1 Chaleira Elétrica Cadence Thermo One Colors 1,7L Vermelha – CEL381v
- 1 Liquidificador Cadence Colors Evolution Vermelho – LIQ351
- 1 Batedeira Jolie Cadence Vermelha – BAT411v

### **4. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

Os Clientes receberão seus prêmios no momento da entrega das chaves da unidade residencial adquirida.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - A promoção não é retroativa, ou seja, o PARTICIPANTE que já adquiriu uma unidade ANTES do início desta promoção não é elegível para ganhar o prêmio.

5.2 - A participação nesta promoção representa necessariamente que o PARTICIPANTE leu e concorda com os termos deste regulamento.

5.2 - Considera-se compra do imóvel quando o cadastro do cliente é aprovado e o mesmo efetua o pagamento da entrada e de todas as parcelas até a entrega de chaves do apartamento.

5.3 - A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.

5.4 - Casos omissos deverão ser tratados diretamente na Central de Vendas da Construtora, junto à Gerência Comercial, localizada à Av. estudante José Júlio de Souza, 739, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES.